



## LEI Nº 2.617, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Renomeia logradouro denominado Rua da Figueira como Estrada Hermes Lutz Maciel.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Em homenagem ao cidadão que bravamente lutou e reivindicou pelos direitos dos moradores da localidade Rua da Figueira, fica denominada como Estrada Hermes Lutz Maciel, o referido logradouro público, no município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, iniciando-se a nova denominação do início da Rua da Figueira até propriedade de Oristela Lima Maciel.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

General Câmara, 13 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO  
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração